



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

UNIVERSITÁRIO DA UFGD

1 **Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dez, às oito horas, nas dependências**
2 **do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, em atendimento**
3 **à Convocação n.º. 01/2010 e sob a presidência do Magnífico Reitor, Prof. Damião Duque**
4 **de Farias, reuniu-se o Conselho Universitário da UFGD. Presentes os seguintes**
5 **conselheiros: Prof. Wedson Desidério Fernandes – Vice-Reitor; Prof^ª. Rita de Cássia A.**
6 **Pacheco Limberti – Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis; Prof. Cláudio**
7 **Alves de Vasconcelos – Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa; Prof^ª. Ana Paula**
8 **Gomes Mancini – representando o Pró-Reitor de Ensino de Graduação; Prof^ª. Silvana de**
9 **Abreu – Pró-Reitora de Administração e Planejamento; Prof^ª. Célia Regina Delácio**
10 **Fernandes – Diretora da Faculdade de Comunicação, Artes e Letras; Prof. Edgard Jardim**
11 **Rosa Júnior – Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias; Prof. José Benedito Perrela**
12 **Balestieri – Diretor da Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais; Prof^ª. Márcia Midori**
13 **Shinzato – Diretora da Faculdade de Ciências da Saúde; Prof. Helder Baruffi – Diretor da**
14 **Faculdade de Direito; Prof^ª. Dionise Magna Juchen – Diretora da Faculdade de**
15 **Administração, Ciências Contábeis e Economia; - Prof^ª. Flaviana Gasparotti Nunes – Vice-**
16 **Diretora da Faculdade de Ciências Humanas; Prof. Reinaldo dos Santos – Diretor da**
17 **Faculdade de Educação; Prof. Wellington Lima dos Santos – Diretor da Faculdade de**
18 **Ciências Exatas e Tecnologia; Prof. Amilton Luiz Novaes, Prof^ª. Maria Aparecida Garcia**
19 **Tommaselli Chuba Machado, Prof. Tarcisio de Oliveira Valente, Prof^ª. Rozanna**
20 **Marques Muzzi, Prof. Osvaldo Zorzato e Prof^ª. Rosilda Mara Mussuri F. Silva -**
21 **Representantes Docentes; Franz Maciel Mendes – Representantes dos Órgãos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

22 Administrativos; **Gilberto Dourado Braga, Marcos Antonio Dias Ribeiro e Vagno Nunes**
23 **de Oliveira** - Representantes Técnicos- Administrativos; **Guilherme Ribeiro Martins dos**
24 **Santos e Pedro Ricardo Ubirajara Franzon** – Representantes Discentes; **Sr. Ronaldo**
25 **Ferreira Ramos** – Representante das Entidades Trabalhadoras; **Sr. Cesar Augusto Scheide** –
26 representante das Entidades Empresariais. Faltaram e justificaram ausência os seguintes
27 conselheiros: **Prof. Charlei Aparecido da Silva, Prof. João Dimas Graciano, Prof. Edvaldo**
28 **Cesar Moretti, Prof. João Carlos de Souza, Prof. Rafael Tavares Peixoto e Prof. Sidnei**
29 **Azevedo de Souza**; Faltaram e não justificaram ausência os seguintes conselheiros: **Acad.**
30 **Bruno Dantas Wizenfad, Prof. José Carlos Chaves, Eng. Dirson Artur Freitag e Prof^ª.**
31 **Rosimeire Messa Nogueira**. O Presidente declarou aberta a reunião passando ao primeiro
32 assunto da pauta. **1 – Resolução nº. 04/2010 – emitida ad referendum:** Resolução
33 transferindo a data da reunião ordinária. Homologada, conforme Resolução nº.
34 06/2010/COUNI. **2-Ata da 27ª Reunião Ordinária:** Em apreciação. Aprovada. **3 -**
35 **Expediente:** Não houve assuntos. **4 – Resoluções de nºs 135,**
36 **154,155,156,157,158,159,160,161,162,163,164, 165, 166/2009 e 01, 02, 03 e 05/2010**
37 **emitidas ad referendum:** Em apreciação. a) **Resolução nº. 135/2009** – referente ao Contrato
38 celebrado entre a UFGD e a FUNAEPE, visando prestar serviços técnicos de apoio à
39 implementação e desenvolvimento do Projeto “Pólo Letras Libras FAED-UFGD”. Em
40 apreciação. Homologada conforme Resolução nº. 06/2010/COUNI. b) **Resolução nº. 154/2009**
41 – referente ao Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº. 09/2009, celebrado entre a UFGD e o
42 Centro Universitário da Grande Dourados/UNIGRAN, visando à prorrogação do prazo de
43 vigência por um ano a contar de 01/01/2010. Em discussão. No preâmbulo, o conselheiro
44 Reinaldo propôs a padronização de todos deste Convênio e dos demais que serão apreciados,
45 com relação ao endereço dos signatários; propôs também que na renovação dos mesmos,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

46 discriminar a participação financeira das Instituições parceiras, pois é alto o valor dos
47 estagiários para a UFGD. A conselheira Márcia Midori propôs que ao enviar o Convênio, seja
48 anexada uma planilha com o quantitativo de acadêmicos e os custos destes para a Instituição.
49 Após discussões, o presidente colocou em votação os encaminhamentos propostos pelos
50 conselheiros. Aprovado. Com referencia ao valor de participação das Instituições no estágio, o
51 presidente disse que a Direção do HU/UFGD apresentará uma proposta de planilha de custos a
52 ser encaminhada ao Conselho de Curadores para apreciação. A seguir o presidente colocou em
53 votação a Resolução emitida ad referendum. Homologada conforme Resolução nº.
54 06/2010/COUNI; c) Resolução nº. 155/2009 – referente ao Primeiro Termo Aditivo ao
55 Convênio nº. 25/2007, celebrado entre a UFGD e a Universidade Federal de Uberlândia,
56 visando estágio acadêmico. Homologada conforme Resolução nº. 06/2010/COUNI; d)
57 Resolução nº. 156/2009 – referente ao Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 10/2009,
58 celebrado entre a UFGD e a UEMS, visando prorrogação de prazo de vigência do convênio por
59 um ano a contar de 01/01/2010. Homologada conforme Resolução nº. 06/2010/COUNI; e)
60 Resolução nº. 157/2009 – referente ao Convênio celebrado entre a UFGD e a EMBRAPA,
61 visando o fortalecimento de Programas de Pós-Graduação (mestrado e ou doutorado),
62 ministrados na UFGD. Em apreciação. O conselheiro Reinaldo propôs as seguintes alterações:
63 Clausula Segunda, item I, alínea “i” – acrescentar o termo “não admitir o exercício de docência
64 e orientação”; item J – acrescentar no final do item o termo “pela UFGD e CAPES”. Aprovado.
65 O conselheiro Cláudio propôs a supressão do parágrafo único do item II. Aprovado. Com as
66 alterações propostas e aprovadas, o presidente colocou em votação a Resolução. Homologada
67 conforme Resolução nº. 06/2010/COUNI; f) Resolução nº. 158/2009 – referente ao Terceiro
68 Termo Aditivo ao Termo de Cooperação celebrado entre a UFGD e a UEMS, visando à
69 participação da professora Elisangela Alves Scaff como docente permanente do Programa de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

70 Pós-Graduação em Educação da UFGD. Homologada conforme Resolução nº.
71 06/2010/COUNI; g) Resolução nº. 159/2009 – referente ao Acordo de Cooperação Técnica
72 celebrado entre a UFGD e o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, visando a
73 realização de estágio de prática jurídica aos acadêmicos regularmente matriculados na
74 Universidade. Homologada conforme Resolução nº. 06/2010/COUNI; h) Resolução nº.
75 160/2009 – referente ao Acordo de Cooperação entre a UFGD e a USP, por intermédio da
76 Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz/ESALQ, visando estágio aos alunos
77 regularmente matriculados nas Instituições. Homologada conforme Resolução nº.
78 06/2010/COUNI; i) Resolução nº. 161/2009 – referente Acordo de Cooperação Técnica entre a
79 UFGD e o IPHAN, visando à cooperação mútua para preservação do patrimônio histórico e
80 cultural, fomento à produção cultural, à pesquisa e à integração das áreas de interesse de ambas
81 as partes no Estado de MS. Homologada conforme Resolução nº. 06/2010/COUNI; j)
82 Resolução nº. 162/2009 – referente ao Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a
83 UFGD e a Universidade Nacional de Concepcion, visando regulamentar cooperação nos
84 Programas de Pós-Graduação em Agronomia e Zootecnia. Homologada conforme Resolução
85 nº. 06/2010/COUNI; l) Resolução nº. 163/2009 – referente ao Primeiro Termo Aditivo ao
86 Convênio celebrado entre a UFGD e a Escola Vital Brasil, visando estágio no HU/UFGD aos
87 alunos do Curso Auxiliar Técnico de Enfermagem da Escola Vital Brasil. Homologada
88 conforme Resolução nº. 06/2010/COUNI; m) Resolução nº. 164/2009 – referente ao Segundo
89 Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFGD e o Instituto Educacional da Grande
90 Dourados/IEGRAN, visando estágio no HU/UFGD aos alunos do Curso Auxiliar Técnico de
91 Enfermagem do IEGRAN. Homologada conforme Resolução nº. 06/2010/COUNI; O
92 Presidente disse que todos os Convênios referentes a estágio no HU/UFGD, constarão a mesma
93 observação com relação à Planilha de custos dos acadêmicos para a UFGD. n) Resolução nº.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

94 165/2009 – referente ao Acordo de Cooperação entre a UFGD e a Universidade Nove de Julho
95 /UNINOVE, visando à cooperação mutua para a implantação e execução do Projeto “Os
96 Desafios do Ensino de Inovação e Sustentabilidade no Brasil: Avaliação e Proposição de Ações
97 para a Capacidade Docente. Homologada conforme Resolução nº. 06/2010/COUNI; o) Resolução nº. 166/2009 – referente ao Segundo Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação nº.
98 06/2007 celebrado entre a UFGD e a UCDB, visando regulamentar a participação da
100 professora Marina Vinha no Programa de Pós-Graduação em Educação da UCDB.
101 Homologada conforme Resolução nº. 06/2010/COUNI; p) Resolução nº. 01/2010 – referente
102 ao Contrato celebrado entre a UFGD e a FUNAEPE – Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa
103 e Extensão, visando serviços técnicos de apoio necessários e indispensáveis à implementação e
104 desenvolvimento de atividades no âmbito do Projeto de Extensão intitulado “Centro de Línguas
105 da UFGD – 2010”. Homologada conforme Resolução nº. 06/2010/COUNI; q) Resolução nº.
106 02/2010 – referente ao Acordo de Cooperação entre a UFGD e a Universidade de Chicago,
107 visando estabelecer uma cooperação acadêmico-científico-cultural entre as duas Universidades
108 para a realização do Projeto de Pesquisa intitulado “Concepts of Kinship, Family and
109 Territory”. Homologada conforme Resolução nº. 06/2010/COUNI; r) Resolução nº. 03/2010 –
110 referente ao Termo de Cooperação Técnica entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e
111 Extensão Rural – AGRAER e a UFGD, visando estabelecer a conjugação de esforços entre as
112 partes para a capacitação da AGRAER através do Curso de Doutorado da Faculdade de
113 Ciências Agrárias, na área de Produção Vegetal. Em discussão. O conselheiro Reinaldo
114 questionou se há a possibilidade desta modalidade de Convenio ser estendida a outras
115 Instituições e também se ha a possibilidade de abertura de vagas especiais para os servidores da
116 UFGD. O Presidente disse que este Acordo é um trabalho de articulação com a AGRAER,
117 visando criar um Instituto de Desenvolvimento para Pesquisas Agrárias, visando captação de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

118 recursos para o Estado, e que este Acordo aconteceu após reuniões com o Superintendente do
119 Órgão e entendimentos com a CAPES. Explicou que tais vagas não serão uma cota fixa no
120 programa, e sim Edital que foi aberto exclusivo para este fim. O conselheiro Cláudio
121 Vasconcelos disse que esta é uma ação afirmativa, e que aconteceu a partir de uma demanda.
122 Após discussões, o presidente colocou em votação a Resolução. Homologada com um voto
123 contrário conforme Resolução nº. 06/2010/COUNI. s) Resolução nº. 05/2010 – referente à
124 celebração de Contrato entre a UFGD e a FUNAEPE, visando serviços técnicos de apoio
125 necessários e indispensáveis à implementação e desenvolvimento de atividades no âmbito do
126 Projeto de Extensão intitulado “Curso Pré-vestibular Universitando – UFGD”. Homologada
127 conforme Resolução nº. 06/2010/COUNI; **5 – Res. 210 e 211/2009/CEPEC** – Em apreciação.
128 a) Res. nº. 210/2009/CEPEC – Plano Plurianual de Capacitação Técnico Administrativo –
129 quadriênio 2010-2013 da Faculdade de Ciências da Saúde/FCS. Aprovado conforme resolução
130 nº. 07/2010/COUNI; b) Plano Plurianual de Capacitação Docente – quadriênio 2010-2013 da
131 Faculdade de Ciências da Saúde/FCS. Aprovado conforme Resolução nº. 08/2010/COUNI. **6 –**
132 **Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho** – Em apreciação o Calendário de reuniões
133 ordinárias do COUNI. Aprovado conforme Resolução nº. 09/2010/COUNI. **7 – Eleição para**
134 **Representante Técnico Administrativo e Docente para o Conselho de Curadores;** Em
135 apreciação. O presidente apresentou uma proposta de Edital para o processo eleitoral para
136 escolha de um representante docente e dois técnicos administrativos para o Conselho de
137 Curadores, pois de acordo com o Regimento Geral da UFGD, um terço dos membros do
138 Conselho deverá ser renovado a cada ano. Em discussão a proposta. Após discussão foi
139 colocado em votação e aprovado o Edital conforme Resolução nº. 10/2010/COUNI. **8 –**
140 **Regimento da Fazenda Experimental de Ciências Agrárias/UFGD**– Em apreciação. O
141 Regimento já havia sido apreciado na integra na reunião ordinária do mês de agosto/2009, mas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

142 após entrada de representantes das Faculdades de Ciências da Saúde e Ciências Humanas, no
143 Conselho Gestor da Fazenda, ficou acordado que o Regimento voltaria ao Conselho para
144 aprovação final, após apreciação destas Unidades, quanto a possíveis alterações. Em discussão.
145 No Art. 6, inciso IV – proposto a substituição do representante da Faculdade de Ciências
146 Exatas e Tecnologia por representante da Faculdade de Engenharias. Aprovado com um voto
147 contrário. A conselheira Flaviana propôs a supressão do Art. 12. Aprovado. A conselheira
148 propôs também alteração no *caput* do Art. 22 e supressão do parágrafo primeiro, conforme
149 segue: “A Fazenda atenderá aos serviços agrários, laboratoriais, de tecnologia e extensão em
150 integração com as Unidades Acadêmicas da UFGD e/ou outras Instituições de acordo com suas
151 possibilidades e atenderá prioritariamente as atividades de ensino, pesquisa e extensão em sua
152 área de atuação.”. Aprovados. No *caput* do Art. 28 o conselheiro Reinaldo propôs acrescentar o
153 termo “por aprovação do COUNI”. No item I – substituir o termo “deliberação” por
154 “iniciativa”. Aprovado. Item III – substituir a redação por “por proposta aprovada por 2/3 do
155 Conselho Gestor”. Aprovada. Nada mais havendo a acrescentar o presidente colocou em
156 votação o Regimento, o qual foi aprovado conforme Resolução nº. 11/2010/ COUNI. **9** –
157 **Alteração de prazo para implantação da Faculdade de Engenharias** – Em apreciação. A
158 Comissão Técnica, constituída pela Portaria nº. 10/2009/RTR, solicitou ao Conselho
159 Universitário alteração no prazo de prorrogação aprovado pela Resolução 132/2009/COUNI,
160 item IV. Em discussão. A conselheira Silvana, presidente da Comissão solicitou prorrogação
161 no prazo de 30 para 60 dias, justificando que assim a Comissão encerrará seus trabalhos em
162 01/05/2010. A conselheira Maria Aparecida sugeriu que a Comissão peça orientação a
163 engenheiros externos à FACET, ou ao CREA, para indicar representantes para auxiliar nos
164 trabalhos. O conselheiro Wellington questionou o prazo da Resolução/COUNI e da
165 Portaria/RTR. O Presidente disse que a Portaria ficou aguardando os nomes dos representantes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

166 dos Docentes e dos Discentes para publicação. O conselheiro Reinaldo, representante do
167 COUNI na Comissão Técnica, disse que a Comissão estabeleceu cronograma de reuniões e já
168 está trabalhando há quinze dias, disse também que a prorrogação de prazo é para instalação da
169 Faculdade de Engenharias. Com relação à fala da conselheira Maria Aparecida, enfatizou que
170 os debates estão sendo feitos com os membros da Comissão, a qual tem representantes de todas
171 as áreas e segmentos. Após discussões o Presidente colocou em votação a prorrogação de prazo
172 solicitado pela Comissão. Aprovado conforme Resolução nº. 12/2010/COUNI. **10 – Indicação**
173 **de Membros para o Conselho de Curadores** – Em apreciação. Considerando que o Conselho
174 de Curadores renovou dois terços de seus membros no ano de 2008 e um terço, foi prorrogado,
175 é necessária a indicação de um novo membro do COUNI ou a recondução do mesmo. Em
176 discussão. O conselheiro Wellington colocou seu nome a disposição para titular. O conselheiro
177 Reinaldo colocou seu nome a disposição para recondução ao cargo de titular. A conselheira
178 Dionise colocou seu nome a disposição para suplente. Em votação os nomes dos candidatos:
179 Titular - Prof. Wellington - 2 votos; Prof. Reinaldo – aprovado; Suplente – Prof^a. Dionise
180 Magna – aprovado; conforme Resolução nº. 13/2010/COUNI. **11 – Comissão de Convênios** –
181 Em apreciação. A conselheira Silvana solicitou retirada de pauta do assunto, justificando que o
182 Convênio que seria apreciado, ainda carece de adequações. Em votação este encaminhamento.
183 Aprovado. Após este item, foi colocado em votação o horário da reunião. Aprovada a
184 prorrogação por trinta minutos. **12 – Plano de Capacitação e Qualificação - Técnico**
185 **Administrativo** – Em apreciação. A Coordenadoria de Gestão de Pessoas elaborou uma
186 proposta referente à capacitação dos servidores técnicos administrativos em educação da
187 UFGD, para o ano de 2010, com o objetivo de proporcionar oportunidades de crescimento
188 pessoal e profissional, contemplando todos os ambientes organizacionais e de encontro às
189 ações do Planejamento Estratégico Institucional. Em discussão. No item III – Educação Formal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

190 – referente a o percentual de 10%, acrescentar o termo “no percentual de 10% em Curso de
191 Pós-Graduação *Lato Sensu* e oferecimento de Cursos de Pós-Graduação *Strictu Sensu* e/ou
192 vagas especiais em Programas para servidores”. No parágrafo seguinte, alterada a redação,
193 conforme segue: “Para os servidores estudantes será concedido o horário especial, sem prejuízo
194 do cumprimento das metas estabelecidas pela Unidade Administrativa ou Acadêmica”. No
195 Curso de Segurança no Trabalho: Segurança em Laboratórios – o conselheiro Reinaldo propôs
196 incluir os servidores da FAED. Após discussões, aprovada por consenso a seguinte redação:
197 “servidores técnico-administrativos ocupantes do cargo de técnico de laboratório e que
198 desempenham suas atividades nas Unidades Acadêmicas”. Aprovado. Em seguida o Presidente
199 colocou em votação o Plano de Capacitação, o qual foi aprovado conforme Resolução nº.
200 14/2010/COUNI. **13 – Assuntos Gerais** – a) O conselheiro Osvaldo Zorzato informou que a
201 UFGD teve aprovado pela CAPES a inclusão de mais cinco licenciaturas no PIBID, o que
202 também representa um aumento na quantidade de bolsas, sendo 63 bolsas para acadêmicos e 16
203 bolsas para professores da rede. Enfatizou que esta é uma conquista relevante para a UFGD e
204 solicitou aos diretores das faculdades que possuem cursos de licenciatura apoiarem
205 efetivamente este Projeto por meio das Coordenações dos Cursos, pois esta é uma ação
206 revolucionária. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e
207 encerrou a reunião às doze horas. E para constar, eu, Tania Jucilene Vieira Vilela, secretária,
208 lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, será assinada por mim e por todos os
209 presentes. Dourados 12 de março de 2009.

210 Tania Jucilene Vieira Vilela _____

211 Prof. Damião Duque de Farias _____

212 Prof. Wedson Desidério Fernandes _____

213 Prof. Cláudio Alves de Vasconcelos _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

- 214 Profª. Rita de Cássia A. Pacheco Limberti_____
- 215 Profª. Silvana de Abreu_____
- 216 Profª. Ana Paula Gomes Mancini_____
- 217 Profª. Célia Regina Delácio Fernandes_____
- 218 Profª. Dionise Magna Juchen_____
- 219 Prof. Edgard Jardim Rosa Júnior_____
- 220 Prof. José Benedito Perrela Balestieri_____
- 221 Profª. Flaviana Gasparotti Nunes_____
- 222 Profª. Márcia Midori Shinzato_____
- 223 Prof. Reinaldo dos Santos_____
- 224 Prof. Rogério de Oliveira_____
- 225 Prof. Amilton Luiz de Novaes_____
- 226 Prof. Osvaldo Zorzato_____
- 227 Profª. Rosimeire Messa Nogueira_____
- 228 Profª. Rosilda Mara Mussuri F. Silva_____
- 229 Profª. Rozanna Marques Muzzi_____
- 230 T.A.Franz Maciel Mendes_____
- 231 T.A.Gilberto Dourado Braga_____
- 232 T.A.Marcos Antonio Dias Ribeiro_____
- 233 T.A.Vagno Nunes de Oliveira_____
- 234 Sr. Ronaldo Ferreira Ramos_____
- 235 Sr. Cesar Augusto Scheide_____
- 236 Acad. Guilherme Martins Ribeiro dos Santos_____
- 237 Acad. Pedro Ricardo Ubirajara Franzon_____